



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO**



INDICAÇÃO Nº 107/2025

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06 / 06 / 2025
9 / 10 Votação
Assinatura

**“Indica ponto avançado para
emplacamento junto ao Detran
de Lagoa da Confusão- TO.”**

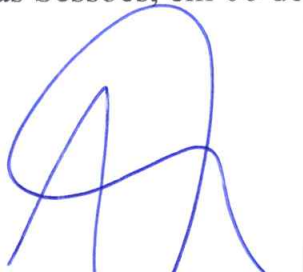
Os vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Trânsito, a possibilidade de um ponto avançado para emplacamento junto ao Detran de Lagoa da Confusão- TO.

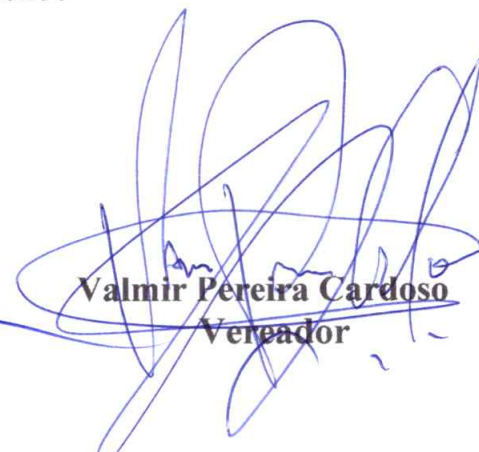
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, interceder juntos aos órgãos Estaduais para que seja efetivada uma forma de atendimento nos casos de emplacamento aqui na cidade de Lagoa, seja uma filial ou uma forma de atendimento semanal, pois atualmente nossos munícipes que necessitam deste serviço precisam recorrer a Cidade de Paraíso ou Gurupi, ficando mais de 120 Km de distância, e em casos das motos, Biz ou das Pop (motonetas) fica muito dispendioso e perigoso, além do custo da viagem.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2025.


Alberto Donato Gutierrez de
Vereador


Valmir Pereira Cardoso
Vereador